



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO E ESTUDO CLÍNICO NO
DIABETES

**Edital N° 01/2020 - PPGDIABETES – Processo Seletivo ao Mestrado
Profissional em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes.**

O Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes (PPGDIABETES) da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Diabetes) torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado Profissional para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, na forma deste Edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: 1. Diagnóstico e Tratamento do Diabetes e suas complicações; 2. Prevenção e Qualidade de Vida no Diabetes.

1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

1.1. DA COORDENAÇÃO E DA BANCA EXAMINADORA:

1.1.1. A Coordenação do Processo Seletivo será composta pelos professores João Soares Felício, Pedro Paulo Freire Piani e Karem Miléo e, como suplente, professora Márcia Costa dos Santos.

1.1.2. Todos os docentes permanentes e colaboradores do Programa estão aptos a constituir a Banca Examinadora da seleção.

1.2. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS:

1.2.1. No presente edital serão disponibilizadas vinte (20) vagas, sendo dezesseis (16) para a ampla concorrência e quatro (4) para o Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT-UFPA).

1.2.2. O Programa não dispõe de Bolsas de Estudos de Mestrado. Caso haja alguma modalidade de bolsa, serão utilizados os critérios da Agência Financiadora, de acordo com a legislação vigente, obedecendo à ordem de classificação.

1.2.3. As vagas ofertadas neste Edital são para o curso com sede em Belém/PA.

1.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante:

a) O preenchimento e envio por email do **Formulário de Inscrição** (Anexo I) disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROPESP-UFPA: <http://www.propesp.ufpa.br/index.php/editais-da-pos-graduacao-stricto-sensu>
b) O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) será por meio de **depósito bancário identificado**, em nome da FADESP [Banco do Brasil – 001, Agência 1674-8, Conta corrente 099472-3]. Não será aceito comprovante "Agendamento de depósito".

c) Será obrigatória a anexação por email dos documentos indicados no item 1.3.2.

1.3.2. Além do preenchimento integral do **Formulário de Inscrição** disponível como Anexo I deste Edital no site da PROPESP, o candidato deve anexar por email, os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF; para candidatos estrangeiros, o passaporte.
- b) Frente e verso do Diploma de nível Superior nas áreas de Ciências da Saúde e afins emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- c) Comprovante de pagamento de inscrição (depósito bancário) ou de isenção;

Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea "b", documento que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de nível superior com conclusão prevista até a data da matrícula no mestrado. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do curso de Graduação, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

1.3.3. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem as orientações acima descritas no item 1.3.2., que consistem em preenchimento do formulário e envio por email de todos documentos descritos. A secretaria do Programa confirmará a inscrição e os documentos recebidos por meio de resposta ao email recebido.

1.3.4. É vedada a matrícula, no PPGDIABETES, de aluno que curse simultaneamente outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

1.3.5. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

1.3.6. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Comissão do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

1.3.7. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

1.3.8. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP e na Secretaria do PPGDIABETES.

1.3.9. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua solicitação no período 02/01 - 13/01/2020, apresentando todos os documentos necessários, ficando a inscrição em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada no dia 20/01/2020.

1.3.9.1. Poderá requerer isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social – NIS no formulário de inscrição. A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPGDIABETES, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979; ou

b) Para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se de “família de baixa renda” no ato da inscrição no processo seletivo. O candidato deverá comprovar essa condição apresentando comprovante de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

b1) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2018;

b2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;

b3) Contracheque atual;

b4) No caso de autônomos, declaração de própria dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);

b5) Os comprovantes acima se aplicam, também, aos dependentes da renda familiar que sejam maiores de 18 anos.

c) Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá também apresentar documento oficial de identidade, cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de residência e, quando for o caso, certidão de óbito de pai (s) e/ou mantenedor (es).

d) As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação.

e) O resultado das isenções deferidas será divulgado no dia 20/01/2020, por meio do site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP e na secretaria do PPGDIABETES. O candidato que pleitear isenção de taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, para participar do processo seletivo, deverá pagar a taxa de inscrição impreterivelmente até o último dia de inscrição do Edital.

1.4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

1.4.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) 1ª Etapa: Prova Escrita sobre o conteúdo programático (Anexo II) divulgado neste Edital, de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado aprovado na 1ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver **nota mínima 07 (sete)**, no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

b) 2ª Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (modelo de pré-projeto no Anexo III do Edital), para os candidatos aprovados na 1ª Etapa. Será considerado aprovado na 2ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver **nota mínima 07 (sete)**, no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez) conforme o Anexo IV. A entrega do pré-projeto será por email: *ppgdiabetes@gmail.com*, de acordo com o Calendário deste Edital (Item 6).

c) 3ª Etapa: análise de currículo, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados na 2ª Etapa. Será considerada a somatória obtida na pontuação de currículo conforme a Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo V). A entrega da cópia dos documentos comprobatórios do currículo será na secretaria do Programa localizada na Rua dos Mundurucus, n. 4487, Guamá, 66073-005, Belém – Pará), no primeiro andar do prédio central do Hospital Universitário João de Barros Barreto, de acordo com o Calendário deste Edital (Item 6). A cópia será conferida com o documento original, no momento da entrega na secretaria do Programa.

1.4.2. A classificação geral do Processo Seletivo será obtida com base na somatória da primeira e segunda etapas, acrescida da nota da terceira etapa de currículo.

1.4.3. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Caso o empate persista, os candidatos serão classificados segundo o critério de desempate a seguir: a) idade maior.

2. DISPOSIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

2.1. DOS RECURSOS

2.1.1. Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Comissão do Processo Seletivo.

2.1.2. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio físico, no prazo de até 48 horas após a divulgação do resultado de cada uma das Etapas de Seleção, por meio de protocolo diretamente na Secretaria do PPGDIABETES no horário de 09h as 12h e das 13 as 17hs.

2.1.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

2.1.4. Recursos referentes ao resultado da PROVA ESCRITA devem atender ao disposto no item anterior, tendo obrigatoriamente por base a grade de respostas divulgada pela Comissão do Processo Seletivo, sob pena de não reconhecimento.

2.1.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos enviados por correio eletrônico ou fax, nem recursos sem a devida assinatura do candidato ou seu procurador devidamente instrumentado.

2.1.6. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

2.17. Todos os recursos serão respondidos para o email do candidato.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas presenciais da seleção, munidos do documento original de identificação com foto.

3.2. A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada por meio da afixação física do ato na Secretaria do PPGDIABETES e divulgação na página da PROPESP (<http://www.propesp.ufpa.br/index.php/editais-da-pos-graduacao-stricto-sensu>)

3.3. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.

3.4. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

3.5. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Coordenação do Processo Seletivo.

3.6. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a).

3.7. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes da Universidade Federal do Pará (End. Rua dos Mundurucus, n. 4487, no primeiro andar do Hospital Universitário João de Barros Barreto, prédio central, Guamá, 66073-005, Belém – Pará) ou pelo E-mail: ppgdiabetes@gmail.com

3.8. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes, das normas que regem a Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão de bolsa de estudos.

4. DA MATRÍCULA DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)

4.1. O credenciamento para matrícula é o procedimento pelo qual os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e classificados conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.

4.2. Para realizar o credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve apresentar-se na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por meio de procurador, no prazo estabelecido no Calendário do Processo Seletivo (Item 6 deste Edital), apresentando os documentos abaixo indicados, em via original. As cópias dos mesmos, com exceção do Formulário de Credenciamento e da foto 3x4, serão retiradas pela Secretaria do sistema de inscrição:

- a) Formulário de Matrícula, a ser fornecido pela secretaria do PPGDIABETES no momento do credenciamento, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Certificado de Graduação (Diploma de Graduação ou documento comprobatório de efetiva conclusão da Graduação, obtido em instituição credenciada pelo MEC);
- h) Histórico Escolar da Graduação.

4.3. Os portadores de Diplomas obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

4.4. O candidato que não realizar o credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

4.5. Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para a Matrícula, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o próximo candidato da lista final de classificação, devendo realizar seu credenciamento para Matrícula em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

5. CORPO DOCENTE

	DOCENTES
1	Ana Carolina Contente Braga de Souza
2	André Salim Khayat
3	Ândrea Kelly Campos Ribeiro dos Santos
4	Daniela Lopes Gomes
5	Elizabeth Sumi Yamada
6	João Soares Felício
7	Karem Miléo Felício
8	Marcia da Costa dos Santos
9	Maria Tereza Zanella
10	Natali Valim Oliver Bento Torres
11	Pedro Paulo Freire Piani
12	Wagner Luiz Ramos Barbosa

6. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA
Divulgação do EDITAL	12 /12/ 2019
Período para Inscrições	02 / 01 - 05 /02 / 2020
Período de solicitação de Isenção da Taxa	02/01 - 13/01/2020
Resultado da solicitação de Isenção	20/01/2020
Divulgação das inscrições homologadas	10/02/2020
Realização da Prova Escrita	15/02/2020
Resultado da 1ª Etapa - Prova Escrita	18/02/2020
Período de Recurso para Prova Escrita	19 e 20/02/2020
Entrega do Pré-projeto para 2ª Etapa	20 e 21/02/2020
Resultado da 2ª Etapa - Pré-projeto	28/02/2020
Período de Recurso para 2ª Etapa - Pré-projeto	02 e 03/03/2020
Entrega dos Documentos para 3ª etapa - Currículo	04 e 05/03/2020
Resultado da 3ª etapa - Currículo e Resultado preliminar final	06/03/2020
Período de Recursos para 3ª etapa Currículo e do Resultado preliminar final	09 e 10/03/2020
Resultado Final	11/03/2020
Matrícula dos candidatos aprovados	12 a 13/03/2020
Início do semestre letivo do Programa	23/03/2020

Obs. Todas as etapas e resultados do Processo Seletivo serão publicadas no site da PROPESP e na secretaria do PPGDIABETES:

<http://www.propesp.ufpa.br/index.php/editais-da-pos-graduacao-stricto-sensu>

Prof. Dr. João Soares Felício
Coordenador do PPGDIABETES/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO E ESTUDO CLÍNICO NO
DIABETES

**Edital N° 01/2020 - PPGDIABETES – Processo Seletivo ao Mestrado
Profissional em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes.**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO E ESTUDO CLÍNICO NO DIABETES / UFPA			
Nome:			
Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG nº:	Órgão Emissor:	Data:
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Fone:	Celular:	E-mail:(informe em letras MAIÚSCULAS)	
Ocupação atual (empresas): _____			
Ingresso: _____ (mês-ano).			
Vínculo: () Concurso () Autônomo () CLT () Bolsa () Outros			
Endereço profissional: _____			
Fone de contato: _____			
Graduação:		Pós-Graduação:	
Outros Cursos de Graduação ou Pós-Graduação:			
Link do Currículo Lattes atualizado:			
Indique se necessita de recursos de acessibilidade ou tecnologia assistiva para participar do processo seletivo:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO E ESTUDO CLÍNICO NO
DIABETES

**Edital N° 01/2020 - PPGDIABETES – Processo Seletivo ao Mestrado
Profissional em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes.**

ANEXO II

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA**

1. RIDDELL, M. C.; GALLEN, I. W.; SMART, C. E.; et al. Exercise management in type 1 diabetes: a consensus statement. **The Lancet Diabetes and Endocrinology**, v. 5, n. 5, p. 377–390, 2017.
2. EVERT, A. B.; DENNISON, M.; GARDNER, C. D.; et al. Nutrition therapy for adults with diabetes or prediabetes: A consensus report. **Diabetes Care**, v. 42, n. 5, p. 731–754, 2019.
3. CARE, D.; SUPPL, S. S. 2. Classification and diagnosis of diabetes: Standards of medical care in diabetesd2019. **Diabetes Care**, v. 42, n. January, p. S13–S28, 2019.
4. CARE, D.; SUPPL, S. S. 9. Pharmacologic approaches to glycemic treatment: Standards of medical care in diabetesd2019. **Diabetes Care**, v. 42, n. January, p. S90–S102, 2019.
5. TASCINI, G.; BERIOLI, M. G.; CERQUIGLINI, L.; et al. Carbohydrate counting in children and adolescents with type 1 diabetes. **Nutrients**, v. 10, n. 1, p. 1–11, 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO E ESTUDO CLÍNICO NO
DIABETES

**Edital N° 01/2020 - PPGDIABETES – Processo Seletivo ao Mestrado
Profissional em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes.**

ANEXO III

MODELO DE PRÉ-PROJETO (3 LAUDAS)

1. TÍTULO DO PROJETO
2. PROPONENTE
3. INTRODUÇÃO
4. JUSTIFICATIVA
5. OBJETIVOS
6. METODOLOGIA
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO E ESTUDO CLÍNICO NO
DIABETES

**Edital N° 01/2020 - PPGDIABETES – Processo Seletivo ao Mestrado
Profissional em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes.**

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

ITEM	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	2	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	1	
Importância do estudo e contribuição para a área da Saúde Coletiva	2	
Idéias explicitadas cotejadas em bibliografia	2	
Adequação e atualização bibliográfica ao tema	1	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto, ortografia e gramática	2	
TOTAL	10	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO E ESTUDO CLÍNICO NO
DIABETES

**Edital N° 01/2020 - PPGDIABETES – Processo Seletivo ao Mestrado
Profissional em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes.**

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

TIPO	PONTOS	ANO
Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2	4,0 pts por artigo	Nos últimos de 5 nos anos.
Artigo publicado em periódico Qualis B1	3,0 pts por artigo	Nos últimos de 5 nos anos.
Artigo publicado em periódico Qualis B2	2,0 pts por artigo	Nos últimos de 5 nos anos.
Artigo publicado em periódico Qualis B3	1,0 pt por artigo	Nos últimos de 5 nos anos.
Participação em projeto de iniciação científica (documento expedido pela instituição e assinado por dirigente ou responsável acadêmico da instituição)	1,0 pt por ano	Nos últimos de 5 anos
Participação em projeto de extensão (documento expedido pela instituição e assinado por dirigente ou responsável acadêmico da instituição)	1,0 pt por ano	Nos últimos de 5 anos
Resumos publicados em Anais ou Revistas	0,5 pt por resumo	Até o limite de 5 resumos nos últimos 5 anos
Experiência Profissional na área de concentração do mestrado: atenção à saúde no Diabetes.	2,0 pts por ano	Nos últimos 5 anos
Experiência Profissional na área de concentração do mestrado: pesquisa clínica no Diabetes	2,0 pts por ano	Nos últimos 5 anos